ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 6

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 783 DE 28 DE Junho DE 1.967.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA".

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, sito a - Rua Pinto Ribeiro nº 205, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta - Deliberação entrará em vigor na data da sua - sanção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE Junho DE 1967